

→ **continuação**

como receita ou despesa financeira dependendo do resultado obtido. **b. Custo amortizado:** São incluídos nesta categoria os passivos financeiros e ativos financeiros de dívida simples, cujo objetivo é de recolher apenas fluxos de caixa contratuais. São atualizados pelo método de juros efetivos, reconhecendo as receitas ou despesas de juros no resultado, ao longo do período pertinente com base na taxa de juros efetiva. **8.5.2 Reconhecimento, mensuração, desreconhecimento e compensação:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado, são reconhecidos inicialmente pelo preço de transação, sendo normalmente o valor justo do instrumento financeiro. Se determinar que o valor justo no reconhecimento inicial se difere do preço da transação, for comprovado por preço cotado em mercado ativo ou passivo idêntico (Nível 1) a entidade deve reconhecer a diferença entre valor justo inicial e o preço da transação como ganho ou perda. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que tenham sido transferidos, substancialmente, todos os riscos e os benefícios da titularidade do ativo financeiro. O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retratada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tenha um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os ativos e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, são contabilizados usando o método da taxa de juros efetivos, amortizando quaisquer taxas incluídas no cálculo da taxa de juros efetiva ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. Os investimentos em instrumentos patrimoniais e contratos relativos a esses instrumentos devem ser reconhecidos pelo valor justo. Contudo, em circunstâncias limitadas, o custo pode ser uma estimativa apropriada do valor justo, caso não haja informações suficientes mais recentes disponíveis para mensurar o valor justo. O valor justo dos investimentos com cotação pública se baseia nos preços atuais de mercado. Para os ativos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é estabelecido por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem a comparação com operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções. **8.5.3 Impairment de ativos financeiros:** O objetivo dos requisitos de redução ao valor recuperável é reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros para os quais houve aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas. O Grupo mensura a provisão para perdas de instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. **8.5.4 Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado:** As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício, na rubrica (Perdas) Ganhos com instrumentos financeiros derivativos, líquido". **8.6 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo preço de transação, e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado utilizando-se do método da taxa de juros efetiva, menos a provisão para *impairment*, se necessária. A provisão para *impairment* é estabelecida quando existe uma evidência significativa de que não será possível receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O cálculo da provisão é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas esperadas na realização das contas a receber, considerando a situação de cada cliente e respectivas garantias oferecidas. **8.7 Estoques:** Os estoques são mensurados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. Os custos dos estoques são determinados pelo método de avaliação de estoques "custo médio ponderado". O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de matéria-prima, mão de obra direta, outros custos diretos e os respectivos custos indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal). Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado. O estoque de grãos adquiridos, na modalidade "a fixar", por não haver um preço definido no momento da transação, este é reconhecido a valor de mercado no período de aquisição. **8.8 Ativos intangíveis: a. Ágio:** O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. No caso de apuração de deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*). Ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional. **b. Programas de computador (softwares):** Licenças adquiridas de programas de computadores (*softwares*) são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a *softwares* identificáveis e únicos, controlados pela Cia. e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos com o desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, estimadas em aproximadamente quinze anos. **8.9 Imobilizado:** Os bens do imobilizado são registrados ao custo ou custo atribuído e depreciados pelo método linear ao longo da vida útil econômica dos bens. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Se o valor contábil de um ativo for maior do que seu valor recuperável, constitui-se uma provisão para *impairment* de modo a ajustá-lo ao seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. O Grupo não possui bens do ativo imobilizado que espera abandonar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos. As vidas úteis dos ativos imobilizados do Grupo estão apresentadas na nota 18. **8.10 Propriedades para investimentos:** A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado. A receita de aluguel de propriedades para investimento é reconhecida como outras receitas pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Os incentivos de arrendamentos concedidos são reconhecidos como parte integrante da receita total de aluguel, durante o prazo do arrendamento. **8.11 Impairment de ativos não financeiros:** Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto propriedades para investimento, estoques e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de contabilidade de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **8.12 Contas a pagar: a. Fornecedores:** Os saldos de fornecedores estão classificados em duas modalidades, demonstradas a seguir: • **Preço fixo:** obrigação junto aos fornecedores, demonstrados ao valor original de contratação, de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos mesmos; • **Preço a fixar:** obrigação junto aos fornecedores, em sua maioria cooperativas e produtores rurais, que realizaram a entrega dos produtos à controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A., contudo não definiram preço final. O preço definitivo será acordado entre as partes dentro do prazo limite do contrato, que normalmente se dá dentro do próprio ano corrente. Os saldos de fornecedores a fixar estão demonstrados pelos valores originais e ajustados a valor de mercado, mensalmente. **8.13 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os custos dos empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável formam parte do custo de tal ativo. Outros custos de empréstimos são reconhecidos como despesas, de acordo com o regime contábil de competência. **8.14 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for líquido e certo que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cia. e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando há uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e os passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **8.15 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (a) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado em favor da Cia. e for contratualmente certo que os recursos fluirão para o caixa da Cia. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (b) passivos contingentes são provisionados na medida em que a Cia. espera desembolsar fluxos de caixa. Processos tributários, trabalhistas e cíveis são provisionados quando as perdas são avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Quando a expectativa de perda nestes processos é possível, uma descrição dos processos e montantes envolvidos é divulgada nas notas explicativas. Passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados; e (c) obrigações legais são registradas como exigíveis. **8.16 Tributos sobre o lucro:** A despesa com IR e CS representa a soma dos impostos correntes e diferidos e são lançados na demonstração do resultado do exercício, exceto quando estão relacionados à combinação de negócios ou a liens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido. **8.16.1 Impostos correntes:** A despesa com IR e CS está baseada no lucro tributável do exercício à alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 milhões para IR e 9% sobre o lucro tributável para CS. São consideradas as compensações de prejuízos fiscais e base negativa de CS de anos anteriores, limitada a 30% do lucro real. O montante dos impostos correntes a pagar

ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **8.16.2 Impostos diferidos:** O IR e CS diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo o saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos são reconhecidos apenas quando for provável que a Cia. apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **8.17 Reconhecimento de receita:** As orientações trazidas pela norma CPC 47 - "Receitas de Contratos com Clientes" requerem que as receitas sejam reconhecidas quando atenderem aos seguintes critérios: (a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (b) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para o Grupo; e (c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos em cada uma das vendas realizadas, bem como a confirmação do crédito para a realização da transação e a transferência do controle do bem ou serviço for atendida. O Grupo reconhece a receita quando atinge sua obrigação de performance ao fornecer o produto ao cliente, em determinado momento no tempo, transferindo-lhe o controle sobre o mesmo, que ocorre geralmente quando da entrega física dos bens ou execução do serviço. No mercado interno, a receita é reconhecida por ocasião da remessa, ou entrega dos produtos, e para as vendas ao mercado externo, é reconhecida pelo efetivo embarque dos produtos. A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos e dos descontos incidentes sobre esta. Abaixo destacam-se os principais grupos de receita do Grupo: **a. Venda de produtos:** Comércio da produção própria de biocombustível, gliceria, óleos básicos vegetais, farelo de soja e outros produtos do processo produtivo. A receita de biodiesel, com venda por conta e ordem do adquirente original é reconhecida por ocasião da remessa, onde a retirada do produto na indústria é feita pelo destinatário final (distribuidora), satisfazendo a obrigação de performance requerida de acordo com os critérios contábeis e normas vigentes. **b. Revenda de mercadorias:** A receita da revenda de mercadorias é reconhecida conforme as remessas ocorrem, visto que os produtos são comprados para comercialização pelo adquirente originário em venda à ordem, ou seja, são reverendidos no mesmo momento ou imediatamente após a compra e a mercadoria não transita fisicamente pelo estoque da Cia. **c. Prestação de serviços:** Industrialização por meio de serviço de esmagamento de grãos, serviços de armazenagem de grãos entre outros. **d. Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva, e é reconhecida à medida que há expectativa de realização. As principais receitas financeiras do Grupo são receitas de juros, variações cambiais positivas e ganhos com instrumentos financeiros derivativos. **8.18 Subvenções governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. **8.19 Capital social:** A estrutura societária atual é composta por 100% das ações pertencentes ao acionista controlador, em sua pessoa física. **8.20 Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Cia. é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório (25% do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, da Lei nº 6.404/1976) somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. **8.21 Arrendamentos:** No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. **(i) Como arrendatário:** O Grupo avalia seus contratos de arrendamento, analisando taxa de juros, prazos, valor dos bens arrendados e a intenção de compra ao final do contrato. Os contratos cujos prazos são iguais ou inferiores a 12 meses, ou ainda, ativos classificados como de baixo valor, são reconhecidos como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incovenientes de arrendamentos recebidos, quando aplicável. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário não exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Cia. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. O Grupo apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento com essa mesma nomenclatura no balanço patrimonial. **(ii) Como arrendador:** A controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. possui propriedades para investimento (nota explicativa 17), e recebe arrendamentos mensais conforme cronogramas contratuais. As receitas de arrendamento são contabilizadas em bases lineares no resultado do exercício e apresentadas na rubrica de "Outras receitas e despesas operacionais, líquidas" no resultado do período. **9. Normas, alterações e interpretações e mudanças nas políticas contábeis:** Não há normas CPC ou interpretações IPC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. Adicionalmente, não houve mudanças de política contábil durante o exercício findo em 31/12/2021. **10. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: a. Contexto geral:** O Conselho de Administração da controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. (BSBIOS) tem a responsabilidade global de determinar os objetivos e políticas de gestão de risco da Cia. O objetivo geral é estabelecer políticas que visam reduzir o risco ao máximo, sem afetar indevidamente a competitividade e flexibilidade da Cia. A controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. mantém operações com instrumentos financeiros cujos riscos são administrados por meio de estratégias de posições financeiras e sistemas de limites de exposição. Todas as operações, que atendem aos critérios de reconhecimento, estão integralmente reconhecidas na contabilidade. Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados para a proteção das margens operacionais da controlada. Os saldos de instrumentos financeiros do Grupo, em 31/12/2021 e 2020, estão classificados dos conforme abaixo:

Ativo	Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/21	31/12/20	31/12/21
Valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	11	11	47	56.945
Instrumentos financeiros derivativos	10(h)	—	—	122.699
Custo amortizado: Aplicações financeiras	11 (i)	—	—	300.756
Adiantamento a fornecedores		—	—	1.323
Outras contas a receber		58	14	17.718
Contas a receber clientes	12	620	—	384.533
		689	61	883.974
Passivo: Valor justo por meio do resultado				
Instrumentos financeiros derivativos	10(h)	—	—	(114.517)
Custo amortizado: Fornecedores	21	(737)	(110)	(870.201)
Outras contas a pagar		(542)	(8.825)	(47.413)
Mútuo a pagar		—	—	(10.763)
Passivos de arrendamento		—	—	(59.942)
Empréstimos, financ. e debêntures	20	—	—	(1.043.904)
		(1.279)	(8.935)	(2.146.740)
		(590)	(8.874)	(1.262.766)

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros do Grupo, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota. O Grupo está exposto, em virtude de suas operações, aos seguintes riscos financeiros: • Risco de preço das *commodities*. • Risco de taxas de câmbio. • Risco de taxas de juros. • Risco de crédito. • Risco de liquidez. • Risco de capital. Em suas atividades, o Grupo está sujeito a riscos de mercado relacionados à variação cambial do dólar americano bem como do preço de algumas *commodities*. Com o objetivo de mitigar esses riscos, o Grupo dispõe de uma política de gestão de risco de mercado aprovada pelo Conselho de Administração e devidamente implementada e em plena execução, dentro da qual está prevista a utilização de instrumentos financeiros derivativos. **b. Risco à variação de preço de commodities:** Trata-se do risco de que alterações no preço de algumas *commodities* como a soja, óleo degomado e o farelo de soja possam gerar algum prejuízo para o Grupo. Essa exposição decorre de algumas operações relacionadas à compra e venda dessas *commodities* que são efetuadas pela controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. Estas operações são negociadas com referência em preços das *commodities* cotados no mercado futuro, determinadas pela *Chicago Board of Trade* (CBOT). A maioria das operações está relacionada à exposição líquida da produção da controlada, de modo que toda operação tem seu lastro em produto físico. A controlada contratou operações de derivativos de *commodities* para fixar o preço de parte do custo de produção da próxima safra. Sobre a posição de matéria-prima a fixar, cujo estoque tenha sido realizado, são realizadas operações a termo de *commodities*. Como forma de proteger-se da variação no preço do óleo degomado de soja, que é a matéria-prima para produção do biodiesel, a controlada procedeu à compra de contratos futuros de óleo de soja, com entrega física. Sobre as compras de soja em grão, a controlada tem como política, fixar simultaneamente com *tradings* ou a termo em CBOT, a quantidade de farelo e óleo de soja a ser produzida pela controlada: **Controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.**

Operação	Soja		Farelo de soja		Óleo degomado		Total	
	Tone-lada	Milhares de reais	Tone-lada	Milhares de reais	Tone-lada	Milhares de reais	Tone-lada	Milhares de reais
	17	—	(94.042)	(211.554)	(37.637)	(240.887)	(131.679)	(452.421)
Venda	(51.373)	(152.408)	—	—	—	—	(51.373)	(152.408)
A fixar								
Contratos de compra	61.886	179.189	—	—	21.115	165.537	83.001	344.725
Estoque físico	64.839	187.135	29.954	63.340	11.648	86.071	106.441	336.546
<i>Chicago Board of Trade</i>	—	—	(11.216)	(24.797)	(4.950)	(36.577)	(16.166)	(61.374)
Exposição	<u>75.352</u>	<u>213.916</u>	<u>(75.304)</u>	<u>(173.011)</u>	<u>(9.824)</u>	<u>(25.836)</u>	<u>(9.776)</u>	<u>(15.069)</u>

em 31/12/2021 da ECB Holding S.A.

A controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. possui também operações de derivativos em *commodities* no *Chicago Board Of Trade* (CBOT), tais como: farelo, óleo e soja. Para a apuração do valor justo foi estimado seu valor presente utilizando-se de uma metodologia comumente empregada pelos participantes do mercado. Essa metodologia baseia-se na estimativa do valor presente dos pagamentos por meio da utilização de curvas de mercado divulgadas pela B3 S.A. (Brasil, Bolsa, Balcão). A controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. definiu 4 cenários a serem simulados para *commodities*. No realista, utilizou os preços das *commodities* em 31/12/2021 e sobre estes preços acrescentou 25% e 50%, formando os outros dois cenários.

Operação	Risco	(-) 50%	(-) 25%	Realista	25%	50%
Cotação do dólar		2.8150	4.2225	5,63	7,0375	8,4450
Ajuste		209.151	107.080	5.008	(97.063)	(199.135)
NDF Dólar						

Farelo de Soja CBOT	Cotação da <i>commodity</i>	1.015	(227)	(1.468)	(2.710)	(3.952)
---------------------	-----------------------------	-------	-------	---------	---------	---------

Óleo de Soja CBOT
Uma oscilação, positiva ou negativa, de R\$ 1,00 (um real) no valor de mercado da saca de soja, impactaria em R\$ 856 no resultado financeiro da controlada, respectivamente. **c. Risco taxa de câmbio:** A controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. gerencia seu risco de taxa de câmbio para fluxo de caixa utilizando *swap* de taxa de juros, de dólar para taxa fixa. O objetivo é minimizar os riscos de valorização da moeda americana, dos contratos firmados com esse indexador. A controlada assume a dívida por uma taxa prefixada de CDI e tem na ponta ativa a variação cambial da mesma dívida. O valor notional do principal dos contratos em dólar com hedge em NDF era de R\$ 404.695 em 31/12/2021. A exposição cambial decorre das vendas indexadas ao dólar através da exportação de farelo de soja, e também sobre o estoque que tem em seu preço a variação da moeda americana como componente do custo. Com o objetivo de proteção das receitas de vendas da controlada, que são sujeitas à volatilidade da cotação do câmbio, utilizam-se instrumentos financeiros derivativos, cujo portfólio consiste, basicamente, de contratos de vendas e compras a termo de moeda - *Non Deliverable Forward* (NDF) e contratos de opções. Estas operações são realizadas diretamente com instituições financeiras, em ambiente de balcão, onde não existem chamadas de margens. O impacto sobre o fluxo de caixa da controlada se dá somente na data da liquidação dos contratos. Entretanto, deve-se considerar que a liquidação destas operações financeiras está associada ao recebimento das vendas, as quais estão igualmente associadas à variação cambial, portanto, compensando eventuais ganhos ou perdas nos instrumentos de derivativos de proteção devido a variações na taxa de câmbio. Esses derivativos podem ser feitos através de termo de moeda ou opções de compra e venda de dólar. **d. Risco de taxas de juros:** Decorre da possibilidade do Grupo incorrer em ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse risco, o Grupo busca diversificar a captação de recursos em longo prazo, com taxas prefixadas ou pós-fixadas lastreadas em CDI, de forma que, quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores não incorram em nenhum impacto significativo. Em 31/12/2021 e 31/12/2020, as operações vinculadas a taxas de juros (CDI), apresentadas eram:

Ativo	Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/21	31/12/20	31/12/20
Caixa e equivalentes de caixa	11	11	47	357.701
Instrumentos financeiros derivativos		—	—	122.699
Passivo				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	20	—	—	(1.043.904)
Instrumentos financeiros derivativos		—	—	(114.517)
		11	47	(678.021)

A Administração se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para gerenciar suas exposições em moeda estrangeira e a taxas de juros, sendo que, esse gerenciamento é feito em conjunto, sendo assim, segue as operações que estão atreladas a esses indexadores. A posição de derivativos, a qual é oriunda da controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel S.A., contempla em 31/12/2021 as provisões através da marcação a mercado (MTM) de R\$ (1.450), e os valores garantidores de margem de R\$ 2.701. Os valores garantidores de margem estão apresentados na rubrica "Outras contas a receber" no balanço patrimonial. **e. Análise de sensibilidade:** O Grupo, por meio de sua controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A., realiza operações com instrumentos financeiros derivativos, única e exclusivamente, para proteção contra a flutuação do câmbio e dos preços de venda das *commodities* que produz e comercializa, as quais estão atreladas à cotação do dólar e dos preços da soja e de seus derivados no mercado internacional. Foi elaborada análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros derivativos, agrupando-os conforme o fator de risco: variação cambial, variação nos preços das *commodities* e variação nos juros (CDI e dólar). Caso algum dos cenários projetados pela Administração venha a se realizar, tanto em situação de ganho ou de perda, os mesmos serão compensados em sua totalidade por efeito inverso apurado sobre a realização das receitas de vendas. O valor justo estimado para os instrumentos financeiros derivativos contratados foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e de metodologias específicas de avaliações. **e.1 Swaps:** Os *swaps* celebram uma troca de fluxo de caixa, onde este se compromete a pagar uma variação percentual do CDI - CETIP para o banco e recebendo deste a variação do dólar. Essas operações visam proteger dividendos vinculados à moeda estrangeira, no caso o dólar, portanto, a ponta cambial não apresenta nenhum tipo de risco, pois eventuais alterações na taxa do dólar serão compensadas pelo ajuste junto à instituição financeira, ou seja, a liquidação será pela diferença entre as pontas. Finalmente, visando reduzir o risco da variação cambial, ao fazer o *swap* da variação cambial para CDI - CETIP contrata este simultaneamente com a operação em dólar, com mesma data de vencimento e sem intenção de liquidação antecipada desta. **f. Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de perda financeira se o cliente ou contraparte de um instrumento financeiro deixar de cumprir suas obrigações contratuais. O Grupo está exposto, principalmente, ao risco de crédito advindo de vendas a prazo. A política implementada em nível local, é avaliar o risco de crédito de novos clientes antes de realizar contratos. Essas avaliações de crédito são consideradas pelas práticas comerciais locais. Não é considerado necessária a exigência de garantias reais em relação às vendas a prazo. A Administração entende que o risco de crédito é baixo devido ao fato de cerca de 55% das vendas da controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A., principal indústria do grupo econômico, serem realizadas à Petróleo Brasileiro S.A. para um prazo de 30 dias, 30% são realizadas para grandes *players* do mercado, com prazo de pagamento de até 150 dias e 15% das vendas são de outras operações pulverizadas com prazos de vencimentos aproximados de 30 dias. O Grupo não possui índices relevantes de inadimplência, bem como histórico de perdas efetivas com contas a receber de clientes. O Grupo não apresenta saldos com risco de crédito relevante (e substancialmente não *impaired*) em 31/12/2021 e 31/12/2020, contudo, reflete os riscos e incertezas futuras na provisão, de acordo com os conceitos do CPC 48. Em meio ao cenário de pandemia, o Grupo segue acompanhando eventos que possam impactar no risco de crédito. Dentre as ações tomadas pelo Grupo, uma delas foi a revisão dos limites de créditos dos clientes, e até o momento não foram observados fatos relevantes que possam impactar o risco de crédito. **g. Risco de liquidez:** O risco de liquidez representa o risco de o Grupo enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. O risco de liquidez é monitorado através de constantes atualizações do fluxo de caixa, mantendo os investimentos e caixa prontamente convertíveis para atender suas obrigações e compromissos e, também se antecipando para futuras necessidades de caixa. A Administração considera que os passivos provenientes de empréstimos, financiamentos e debêntures estão adequadamente distribuídos até o vencimento das operações. Em relação aos valores de capital de giro, cujos vencimentos são de curto prazo, deverão ser renovados, já que as linhas de crédito do Grupo junto ao mercado financeiro dão suporte para tal renovação. Em relação a fornecedores, cabe destacar que os principais são aqueles que fornecem soja, cujo prazo para pagamento é de até 10 dias após a fixação. A seguir apresenta-se as informações de intervalo dos vencimentos dos principais passivos financeiros (valores não descontados - fluxo nominal futuro):

Controladora						
31/12/2021						
	Nota	Até um ano	De um a dois anos	De três a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Passivo	21	(737)	—	—	—	(737)
Fornecedores		(542)	—	—	—	(542)
Outras contas a pagar		(10.763)	—	—	—	(10.763)
Mútuos a pagar		(12.042)	—	—	—	(12.042)
31/12/2020						
	Nota	Até um ano	De um a dois anos	De três a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Passivo	21	(110)	—	—	—	(110)
Fornecedores		(8.825)	—	—	—	(8.825)
Outras contas a pagar		—	—	—	—	—
Passivos de arrendamento		(8.935)	—	—	—	(8.935)
Consolidado						
31/12/2021						
	Nota	Até um ano	De um a dois anos	De três a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Passivo						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	20	(346.063)	(33.838)	(744.805)	(190.802)	(1.315.508)
Fornecedores	21	(870.201)	—	—	—	(870.201)
Adiantamento de clientes		(612)	—	—	—	(612)
Outras contas a pagar		(14.919)	—	—	(32.494)	(47.413)
Passivos de arrendamento		(9.639)	(50.303)	—	—	(59.942)
		<u>(1.241.434)</u>	<u>(84.141)</u>	<u>(744.805)</u>	<u>(223.296)</u>	<u>(2,293.676)</u>
Consolidado						
31/12/2020						
	Nota	Até um ano	De um a dois anos	De três a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Passivo						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	20	(9.657)	(156.735)	(156.734)	—	(323.126)
Fornecedores	21	(14.997)	—	—	—	(14.997)
Outras contas a pagar		(8.828)	—	—	—	(8.828)
Mútuos a pagar		(8.533)	—	—	—	(8.533)
		<u>(42.015)</u>	<u>(156.735)</u>	<u>(156.734)</u>	—	<u>(355.484)</u>

<

continuação

20. Empréstimos, financiamentos e debêntures:

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Capital de giro

CDI + 3,2% a.a.

2022

R\$

670

2.604

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Nota de Crédito a Exportação (NCE)

CDI + 2% - 3,59%

2021, 2022 e 2026

R\$

149.907

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Certificação de Direitos Creditórios do Agronegócio Fundopem

CDI + 2,84%

2024

R\$

63.251

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

FINEP

IPCA/IBGE + 3%

2028

R\$

3.600

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Cédula de Crédito à Exportação

DIV/CETIP + 3%, 2024 e 2025

2027

R\$

59.152

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

CDI + 2,43% - 3,15%

2022, 2023,

R\$

222.393

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

CDI + 2% - 3,69%

2024, 2025

R\$

220.913

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

CDI + 2,25% - 5%

2024, 2025

R\$

8.664

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Cédula de produto rural Debêntures

CDI + 2,8%, 8,75%

e 2027

R\$

220.913

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

CDI + 3%

2021

R\$

8.664

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

CDI + 5,10%

2025

R\$

315.354

320.522

1.043.904

323.126

346.063

9.657

697.841

313.469

O Grupo possui, em 31/12/21, saldo em debêntures trazido pela incorporação da R. P. Participações em Biocombustíveis S.A. na BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. Em 16/12/20, com o objetivo único de compra de 50% das ações da BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A., a R.P. Participações em Biocombustíveis S.A. (R.P. BIO), controlada da ECB Holding S.A. até 28/02/21, emitiu debêntures conforme Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição da R.P. Participações em Biocombustíveis S.A. Foram emitidas 320.000 (trezentas e vinte mil) debêntures ao valor de R\$ 320.000 (trezentos e vinte milhões de reais), atualizadas monetariamente por juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O prazo de vencimento das debêntures será de 5 (cinco) anos contados da data de emissão, com pagamento do valor nominal unitário em parcelas mensais consecutivas, a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão de acordo com o instrumento contratual. As parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures têm os seguintes vencimentos, na controladora e no consolidado:

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

2023

-

294.081

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

2024

-

234.379

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

2025

-

125.465

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

2026

-

30.201

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

2027

-

13.253

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Apos 2028

-

462

-

697.841

313.469

a. Garantias aos empréstimos:

Em 31/12/21, o Grupo possui estoques dados em garantia (Nota 10), recebíveis (Nota 12) e itens do ativo imobilizado, classificados nos grupos de terrenos, edificações e veículos autônomos (Nota 18) e avalis por parte relacionada (Nota 15).

b. Cláusulas restritivas contratuais (Covenants):

Alguns dos empréstimos, financiamentos e debêntures mantidos pela controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. possuem cláusulas contratuais, que definem, dentre outras obrigações, a manutenção de determinados índices financeiros anuais e trimestrais, tais como:

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Liquidez Corrente (ativo circulante/passivo circulante)

maior ou igual a 1,40

maior ou igual a 1,40

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

EBITDA/despesas financeiras líquidas

maior ou igual a 1,50

maior ou igual a 2,50

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Divida líquida/EBITDA

menor ou igual a 3,00

menor ou igual a 3,00

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Divida líquida/patrimônio líquido

menor ou igual a 2,50

menor ou igual a 2,50

O não atendimento dessas obrigações permite às instituições financeiras declarar o vencimento antecipado dos empréstimos, financiamentos e debêntures. Em 31/12/21, a controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. obteve um waiver (dispensa do cumprimento de exigências contratuais em empréstimos), devido ao indicador EBITDA/despesas financeiras líquidas não ter atingido a meta (maior ou igual a 2,5) nas debêntures. Além das cláusulas restritivas (covenants) relacionadas ao atendimento de certos índices financeiros, a controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. possui em seus contratos cláusulas restritivas nas financeiras, como, por exemplo, cláusulas que não permitem a alteração do controle societário. Tendo em vista a mudança de controle societária ocorrida em 09/02/21, conforme nota explicativa 3, a controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. obteve waivers junto às instituições financeiras relacionadas a todos os seus contratos que apresentavam restrição referente à alteração de controle societário.

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Fornecedores nacionais

737

110

706.120

14.997

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Fornecedores estrangeiros

-

-

78.476

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Atualização fornecedores soja a fixar

-

-

48.185

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Fornecedores risco sacado

-

-

37.420

-

737

110

870.201

14.997

A atualização de fornecedores de soja a fixar, proveniente da controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. representa a variação do valor das compras faturadas a preço de pauta em relação ao valor de mercado ajustado a cada fechamento de período até a efetiva fixação. Em 2020, a controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. iniciou a operação de risco sacado com seus fornecedores com o objetivo de favorecer os procedimentos administrativos em que seus parceiros, com a participação de uma instituição financeira, têm a opção de antecipar seus recebíveis relacionados às compras de bens e serviços realizadas pela controlada. Ressalta-se que a decisão de adesão ou não da transação é única e exclusiva do fornecedor. Nesta operação, a instituição financeira se propõe a pagar, antecipadamente, ao nosso fornecedor, em troca de um desconto. Por ocasião da contratação entre o banco e o fornecedor, este último transfere o direito de recebimento do título ao banco. Assim, a controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. pagará à instituição financeira na data de pagamento original, o valor nominal total da obrigação originária. Reitera-se que esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo, em especial, prazos, preços ou outras condições inicialmente contratados, e não afeta a controlada com eventuais encargos financeiros praticados pela instituição financeira nas operações junto aos fornecedores. Além disso, não há nenhuma garantia concedida pela controlada. Dessa forma, a controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. mantém o passivo como "Fornecedores" e os efeitos das transações são apresentados em atividades operacionais na demonstração do fluxo de caixa.

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Provisões para contingências: a. Riscos prováveis:

O Grupo reconheceu em suas demonstrações financeiras de 31/12/21, provisões referentes aos processos trabalhistas, tributários e cíveis que, na avaliação dos consultores jurídicos, se revestem de riscos prováveis. Os valores provisionados em 2021 foram julgados pela Administração como suficientes para a cobertura dessas contingências. A seguir é apresentado quadro com a composição da rubrica:

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Natureza

Cíveis

Trabalhistas

Tribunais

Transito

gências

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Saldo em 01/01/21

-

-

-

-

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Efeito combinação de negócios (i)

-

1.925

1.069

21

3.015

(286)

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

(+/-) Provisões/(Reversões)

84

(839)

(267)

20

(1.002)

(522)

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

(-)- Atualizações

8

245

-

-

253

(7)

92

1.331

802

41

2.266

(815)

1.451

1.451

(i) Efeito do saldo inicial da controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. em 09/02/21, b. Natureza dos processos: Trabalhistas:

O Grupo possui, em 31/12/21, processos trabalhistas de risco provável, dos quais, os que possuem maior relevância no saldo apresentado, na sua grande maioria, são solicitações de equiparação salarial, horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade. Para garantir que o saldo apresentado seja suficiente para cobrir eventuais perdas trabalhistas é feito um acompanhamento mensal de cada processo pelos assessores jurídicos do Grupo. **Trânsito:** Os processos de Trânsito são derivados de multas que quando possuem fundamento para recurso a área jurídica prossegue com a solicitação. Os valores mais expressivos são multas derivadas de cargas com excesso de peso, embarcar produtos perigosos sem documentação exigida, ou com frete mínimo. Quando o recurso é indeferido, prossegue-se então para o pagamento da referida guia e a baixa da provisão. **c. Riscos possíveis:** O Grupo também é parte em processos administrativos e judiciais que na avaliação dos consultores jurídicos, baseada em experiências com naturezas semelhantes, apresentam riscos possíveis, os quais não foram provisionados e totalizam R\$ 98.462 (R\$ 132.056 em 31/12/20). A redução na exposição se deve a revisão e categorização por níveis de risco para cada processo. Este montante está classificado nas seguintes naturezas:

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Tributária

123.837

105.754

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Trabalhista

2.952

689

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Cíveis

9.262

25.500

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Trânsito

14

113

-

131.829

132.056

(*) Os passivos contingentes apresentados acima como Consolidado, referem-se a posição de contingências de probabilidade de perda possível relativos a não controlada a época BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. A informação comparativa está sendo demonstrada apenas para fins de comparabilidade. No âmbito tributário, na esfera administrativa, o montante é composto de ICMS (R\$ 71.044), PIS e COFINS (R\$ 18.554) e outros (R\$ 872). Em geral os passivos contingentes tributários são decorrentes de discussões sobre interpretações da legislação quanto à tomada de créditos fiscais, as quais o Grupo já apresentou seus manifestos de informalidades junto às autoridades fiscais. Estes processos são defendidos por seus assessores jurídicos, nos quais espera-se obter uma decisão favorável ainda no âmbito administrativo, conforme experiências em casos similares. **Trabalhistas:** Os processos trabalhistas de perda possível totalizam atualmente dez processos. As reclamatórias são referentes a horas extras, intervalos intrajornadas, danos morais, equiparação salarial e honorários. Quanto ao andamento dos processos, alguns foram contestados e aguardam a utilização de audiência, outros foram realizados os peritos. **Tributária:** No âmbito tributário, o risco possível é composto por vinte e seis processos, sendo um referente à restituição de saldo negativo de IRPJ relativo ao ano-calendário de 2012, onde foi gerado por IRRF incorrido sobre uma operação de Swap. Um processo Administrativo Fiscal decorrente de Auto de lançamento lavrado para exigir crédito tributário de ICMS. Demais processos são referentes à solicitação de ressarcimento de PIS/COFINS baseados em manifestações de informalidades contra decisões que indeferiram pedidos de ressarcimentos dos anos de 2010 até 2016 e um referente ao ano de 2019. Também contemplam (i) auto de infração lavrado por suposta falha de fornecedor na emissão de notas fiscais do período de outubro de 2018 até março de 2020 com saída para estabelecimentos em estado diverso, nos quais a controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. foi considerada parte solidária na autuação; (ii) Manifestação de informalidade contra despacho decisório que homologou parcialmente a compensação declarada pela sucedida com créditos vinculados à receita de exportação apurados em 2013; e (iii) também homologação de crédito oriundo de valores pagos a maior da Contribuição

continuação

20. Empréstimos, financiamentos e debêntures:

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Capital de giro

CDI + 3,2% a.a.

2022

R\$

670

2.604

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Nota de Crédito a Exportação (NCE)

CDI + 2% - 3,59%

2021, 2022 e 2026

R\$

149.907

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Certificação de Direitos Creditórios do Agronegócio Fundopem

CDI + 2,84%

2024

R\$

63.251

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

FINEP

IPCA/IBGE + 3%

2028

R\$

3.600

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Cédula de Crédito à Exportação

DIV/CETIP + 3%, 2024 e 2025

2027

R\$

59.152

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

CDI + 2,43% - 3,15%

2022, 2023,

R\$

222.393

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

CDI + 2% - 3,69%

2024, 2025

R\$

220.913

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

CDI + 2,25% - 5%

2024, 2025

R\$

8.664

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Cédula de produto rural Debêntures

CDI + 2,8%, 8,75%

e 2027

R\$

220.913

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

CDI + 3%

2021

R\$

8.664

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

CDI + 5,10%

2025

R\$

315.354

320.522

1.043.904

323.126

346.063

9.657

697.841

313.469

O Grupo possui, em 31/12/21, saldo em debêntures trazido pela incorporação da R. P. Participações em Biocombustíveis S.A. na BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. Em 16/12/20, com o objetivo único de compra de 50% das ações da BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A., a R.P. Participações em Biocombustíveis S.A. (R.P. BIO), controlada da ECB Holding S.A. até 28/02/21, emitiu debêntures conforme Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição da R.P. Participações em Biocombustíveis S.A. Foram emitidas 320.000 (trezentas e vinte mil) debêntures ao valor de R\$ 320.000 (trezentos e vinte milhões de reais), atualizadas monetariamente por juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O prazo de vencimento das debêntures será de 5 (cinco) anos contados da data de emissão, com pagamento do valor nominal unitário em parcelas mensais consecutivas, a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão de acordo com o instrumento contratual. As parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures têm os seguintes vencimentos, na controladora e no consolidado:

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

2023

-

294.081

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

2024

-

234.379

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

2025

-

125.465

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

2026

-

30.201

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

2027

-

13.253

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Apos 2028

-

462

-

697.841

313.469

a. Garantias aos empréstimos:

Em 31/12/21, o Grupo possui estoques dados em garantia (Nota 10), recebíveis (Nota 12) e itens do ativo imobilizado, classificados nos grupos de terrenos, edificações e veículos autônomos (Nota 18) e avalis por parte relacionada (Nota 15).

b. Cláusulas restritivas contratuais (Covenants):

Alguns dos empréstimos, financiamentos e debêntures mantidos pela controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. possuem cláusulas contratuais, que definem, dentre outras obrigações, a manutenção de determinados índices financeiros anuais e trimestrais, tais como:

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Liquidez Corrente (ativo circulante/passivo circulante)

maior ou igual a 1,40

maior ou igual a 1,40

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

EBITDA/despesas financeiras líquidas

maior ou igual a 1,50

maior ou igual a 2,50

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Divida líquida/EBITDA

menor ou igual a 3,00

menor ou igual a 3,00

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Divida líquida/patrimônio líquido

menor ou igual a 2,50

menor ou igual a 2,50

O não atendimento dessas obrigações permite às instituições financeiras declarar o vencimento antecipado dos empréstimos, financiamentos e debêntures. Em 31/12/21, a controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. obteve um waiver (dispensa do cumprimento de exigências contratuais em empréstimos), devido ao indicador EBITDA/despesas financeiras líquidas não ter atingido a meta (maior ou igual a 2,5) nas debêntures. Além das cláusulas restritivas (covenants) relacionadas ao atendimento de certos índices financeiros, a controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. possui em seus contratos cláusulas restritivas nas financeiras, como, por exemplo, cláusulas que não permitem a alteração do controle societário. Tendo em vista a mudança de controle societária ocorrida em 09/02/21, conforme nota explicativa 3, a controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. obteve waivers junto às instituições financeiras relacionadas a todos os seus contratos que apresentavam restrição referente à alteração de controle societário.

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Fornecedores nacionais

737

110

706.120

14.997

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Fornecedores estrangeiros

-

-

78.476

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Atualização fornecedores soja a fixar

-

-

48.185

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Fornecedores risco sacado

-

-

37.420

-

737

110

870.201

14.997

A atualização de fornecedores de soja a fixar, proveniente da controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. representa a variação do valor das compras faturadas a preço de pauta em relação ao valor de mercado ajustado a cada fechamento de período até a efetiva fixação. Em 2020, a controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. iniciou a operação de risco sacado com seus fornecedores com o objetivo de favorecer os procedimentos administrativos em que seus parceiros, com a participação de uma instituição financeira, têm a opção de antecipar seus recebíveis relacionados às compras de bens e serviços realizadas pela controlada. Ressalta-se que a decisão de adesão ou não da transação é única e exclusiva do fornecedor. Nesta operação, a instituição financeira se propõe a pagar, antecipadamente, ao nosso fornecedor, em troca de um desconto. Por ocasião da contratação entre o banco e o fornecedor, este último transfere o direito de recebimento do título ao banco. Assim, a controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. pagará à instituição financeira na data de pagamento original, o valor nominal total da obrigação originária. Reitera-se que esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo, em especial, prazos, preços ou outras condições inicialmente contratados, e não afeta a controlada com eventuais encargos financeiros praticados pela instituição financeira nas operações junto aos fornecedores. Além disso, não há nenhuma garantia concedida pela controlada. Dessa forma, a controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. mantém o passivo como "Fornecedores" e os efeitos das transações são apresentados em atividades operacionais na demonstração do fluxo de caixa.

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Provisões para contingências: a. Riscos prováveis:

O Grupo reconheceu em suas demonstrações financeiras de 31/12/21, provisões referentes aos processos trabalhistas, tributários e cíveis que, na avaliação dos consultores jurídicos, se revestem de riscos prováveis. Os valores provisionados em 2021 foram julgados pela Administração como suficientes para a cobertura dessas contingências. A seguir é apresentado quadro com a composição da rubrica:

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Natureza

Cíveis

Trabalhistas

Tribunais

Transito

gências

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Saldo em 01/01/21

-

-

-

-

-

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

Efeito combinação de negócios (i)

-

1.925

1.069

21

3.015

(286)

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

(+/-) Provisões/(Reversões)

84

(839)

(267)

20

(1.002)

(522)

Taxa de juros nominal a.a. vencimento

Ano de vencimento

Moeda

31/12/21

31/12/20

(-)- Atualizações

8

245

-

-

253

(7)

92

1.331

802

41

2.266

(815)

1.451

1.451

(i) Efeito do saldo inicial da controlada BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. em 09/02/21, b. Natureza dos processos: Trabalhistas:

O Grupo possui, em 31/12/21, processos trabalhistas de risco provável, dos quais, os que possuem maior relevância no saldo apresentado, na sua grande maioria, são solicitações de equiparação salarial, horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade. Para garantir que o saldo apresentado seja suficiente para cobrir eventuais perdas trabalhistas é feito um acompanhamento mensal de cada processo pelos assessores jurídicos do Grupo. **Trânsito:** Os processos de Trânsito são derivados de multas que quando possuem fundamento para recurso a área jurídica prossegue com a solicitação. Os valores mais expressivos são multas derivadas de

<

Jornal do Comércio

O CONTEÚDO QUE FAZ A DIFERENÇA NO SEU DIA A DIA

Escaneie o QRCode e acesse o canal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

BORRACHAS VIPAL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 87.870.952/0001-44
NIRE 43.3.0002911-5 | Código CVM nº 2698-0

**Comunicado aos Debenturistas da 1ª Emissão
Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures**

Nova Prata, 22 de setembro de 2025 - **BORRACHAS VIPAL S.A.** ("**Companhia**"), sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), na categoria A, em fase operacional, com sede na cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Buarque de Macedo, nº 365, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.870.952/0001-44, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 4.19 e 5.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático da Borrachas Vipal S.A.*", celebrada em 25 de agosto de 2023, conforme aditada em 19 de setembro de 2023 e 11 de janeiro de 2024 ("**Escritura de Emissão**"), informa aos titulares das debêntures da 1ª emissão da Companhia e ao mercado em geral que irá realizar, em 29 de setembro de 2025 ("**Data do Resgate Antecipado Facultativo**"), o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da sua 1ª (primeira) emissão, o qual observará os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, sendo certo que todas as Debêntures serão resgatadas em uma única data ("**Debêntures**", "**Emissão**" e "**Resgate Antecipado Facultativo**").

O valor a ser pago aos titulares das Debêntures em relação a cada uma das Debêntures será equivalente à soma (a) do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (b) da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusivo) ("**Valor do Resgate**"); (c) dos encargos moratórios, se houver; (d) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures que sejam devidas e vencidas na data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo; e (e) de prêmio de resgate, incidente sobre o Valor do Resgate, equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias úteis, calculado desde a Data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme fórmula prevista da Escritura de Emissão, e devido na Data do Resgate Antecipado Facultativo.

No caso das Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, a referida liquidação seguirá os procedimentos da B3. No caso das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a liquidação do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures se dará mediante depósito a ser realizado pelo Escriturador nas contas correntes indicadas pelos titulares das Debêntures.

As Debêntures resgatadas serão canceladas pela Companhia, com a consequente extinção de todas as obrigações da Companhia com relação à Emissão.

Os termos aqui utilizados em letra maiúscula e não definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

Atenciosamente,
Régis da Silva dos Santos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe no
App Store



DISPONÍVEL NO
Google Play

Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!